

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

A Prefeitura do Município de Porto Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.481/0001-98, situada em Rua Dr. Adhemar de Barros, nº 340, Centro, Porto Feliz/SP, CEP 18540-073, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** e Decreto Municipal 8.602/2025, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA O POSTO DE SAÚDE DA VILA ANGÉLICA**

Os interessados poderão apresentar propostas no prazo, mínimo, de 3 dias a partir da publicação deste aviso, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência disponível na plataforma www.bll.org.br / Site da Prefeitura www.portofeliz.sp.gov.br / Portal Nacional de Compras Públicas www.gov.br/pncp/pt-br.

OBJETO DO PROCESSO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA O POSTO DE SAÚDE DA VILA ANGÉLICA

PLATAFORMA: BLL

DISPENSA Nº: 18/2026

INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/04/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 07/04/2026 08:00

INÍCIO DA DISPUTA: 07/04/2026 08:30

TEMPO DE DISPUTA: 6 HORAS

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@portofeliz.sp.gov.br ou pelo telefone (15)3261-9007.

Porto Feliz, 31 de março de 2026.

Ariane Leroy Pereira Vilaça
Agente de Contratação II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9000 – www.portofeliz.sp.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [NÚMERO]/[ANO]

Processo Administrativo nº x/xxx

Dispensa Eletrônica nº x/xxx

Pelo presente instrumento, de um lado, Prefeitura do Município de Porto Feliz, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.481/001-98, situado em Rua Dr. Adhemar de Barros, nº340, Centro, Porto Feliz/SP, CEP 18540-073, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, [NOME DA EMPRESA OU FORNECEDOR], inscrito no CNPJ sob o nº [NÚMERO], situado em [ENDEREÇO], doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato administrativo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa Eletrônica nº X/XXX, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS PARA O POSTO DE SAÚDE DA VILA ANGÉLICA

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1 O Termo de Referência;
- 1.2.2 A proposta do contratado;
- 1.2.3 Eventuais anexo dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

2.1 O valor total do contrato é de R\$ [VALOR], a ser pago conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

2.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 O prazo para fornecimento do objeto deste contrato será de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

CLAUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 O CONTRATADO se obriga a fornecer o objeto contratado dentro do prazo estabelecido e nas condições pactuadas.

5.2 O CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos conforme estabelecido e a fiscalizar a execução do contrato. Informações para pagamento: Transferência bancária. Banco: xxx Agência: xxx Conta Corrente: xxx

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento das obrigações sujeitará o CONTRATADO às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido conforme as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, firmam o presente contrato em [NÚMERO] vias de igual teor e forma.

[LOCAL], [DATA]

[ASSINATURAS] [NOME DO REPRESENTANTE DO CONTRATANTE] [CARGO]

[ASSINATURA] [NOME DO REPRESENTANTE DO CONTRATADO] [CARGO]